

**ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2024**

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 11h:00min (onze horas), na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará, no endereço Rua Sacramento, 375, bairro Centro, Pará de Minas/MG, reuniram-se os membros da Comissão de Planejamento Equipe de Apoio em Licitações, designada pela Portaria nº 10/2024, composta, para apreciação do Processo de dispensa de licitação nº 04/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural, sem gás, para atender às demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará. De posse do Documento de Formalização de Demanda, e dos demais documentos compõem dos autos, particularmente, do Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica deste Consórcio, fundamentando a aludida Dispensa no disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na alínea "a", do inciso III, do mesmo artigo, esta Comissão dá por justificada a presente dispensa, em favor das pessoas jurídicas **Alex Ferreira de Souza (CNPJ 01.056.040/0001-18)** e **Supermercado XMAIS Ltda (CNPJ 24.466.944/0001-17)**, para fornecimento, respectivamente, de água mineral, natural, sem gás, acondicionada em copo plástico de 200 ml, pelo valor global de R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais) e água mineral, natural, sem gás, garrafão 20 litros, cujo valor global consiste em R\$ 549,50 (quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Conforme comprovado através de orçamentos anexos aos autos, o valor supra é compatível com o preço de mercado. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Pará de Minas/MG, 06 de junho de 2024.

**Tamiris Aline Paulino do Carmo** Tamiris Aline P. do Carmo

**Gabrielle Faria de Lima** Gabrielle Faria de Lima

**Geralda Aparecida de Faria** Geralda